

Esclarecimentos 01 ao Edital de Procedimento Licitatório 006/2023

CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA SALA SEGURA - DATACENTER MODULAR, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE CONSUMÍVEIS, ABRANGENDO MANUTENÇÕES PREVENTIVAS PROGRAMADAS E CORRETIVAS, MONITORAMENTO REMOTO DE PARÂMETROS E DE ALARMES, SUPORTE TÉCNICO CONTINUADO E ININTERRUPTO PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES NO NOVO AMBIENTE FÍSICO SEGURO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA

QUESTIONAMENTO 01: No item 2.2.2.8. Atender, no mínimo, às principais normas sobre ambientes de alta disponibilidade (NBR ISO/IEC27002 que trata sobre a gestão de segurança da informação; NBR 10.636 e NBR 15.247 que versam sobre

proteção contra incêndio; NBR 11.515 que aborda práticas para segurança física relativa ao armazenamento de dados; EIA/TIA 942 que estabelece os critérios técnicos mínimos para ambientes de missão crítica);

E no item 2.3.9.2. Deverá ser realizada pintura antichama em toda a parede conforme ABNT 10.636 na condição Corta Fogo 180min, chão e teto da sala de TI e antessala;

Conforme exposto acima, a sala existente deverá receber apenas uma pintura anti-chama, desta forma estará atendendo plenamente ao edital, está correto nosso entendimento?

Resposta: Como o edital permite a conformidade com as normas NBR 10.636 e NBR 15.247, a proponente deve estar ciente de que, caso opte por oferecer uma sala cofre, é necessário atender a todas as demandas da NBR 15.247, ignorando a NBR 10.636 e seguindo as demais normas aplicáveis.

Da mesma forma, se a proponente deseja oferecer uma solução de sala segura, deve seguir os requisitos estabelecidos pela NBR 10.636, ignorando a NBR 15.247 e atendendo às demais normas aplicáveis.

A pintura anti-chama é só um dos requisitos para atendimento ao edital.

QUESTIONAMENTO 02: Em nosso entendimento precisaremos montar um espelhamento de 24 fibras OM4/LC, 72 fibras SM/LC e 24 pontos Cat 6A, entre os Rack's Telecom e um dos 10 racks do confinamento, rack concentrador. Nosso entendimento está correto?

Resposta: A montagem de estrutura de redes ethernet e ópticas devem se atentar às normativas. Sugerimos sempre a visita técnica justamente para poder alinhar às necessidades do que hoje funciona na nossa estrutura atual e também prevendo o crescimento esperando tão logo após a conclusão deste projeto.

Logo, deve ser atendido o que se pede no item "2.3.8 - CABEAMENTO DE REDE E FIBRA ÓPTICA".

QUESTIONAMENTO 03: Entre o rack concentrador, localizado no interior do confinamento, até os outros 9 racks do confinamento devemos considerar 24 links CAT 6A. Não haverá espelhamentos ópticos entre os racks no interior do confinamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Deve ser atendido o que se pede no item 2.3.8 - "CABEAMENTO DE REDE E FIBRA ÓPTICA" e também às normativas norteadoras do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 04: Considerando que o item 5.1 solicita o envio da proposta apenas após a fase de negociação, dentro do prazo de 24 horas, nosso entendimento é de que os catálogos deverão ser apresentados apenas pela empresa vencedora. Está correto o entendimento?

Resposta: Sim, está correto.

QUESTIONAMENTO 05: Assim sendo, nosso entendimento é de que o método de construção do data center será em alvenaria tradicional, devendo a proponente fazer apenas as adequações necessárias para melhoria da resistência contra fogo, tais como: Revestimento das paredes com dry wall anti chamas. Instalação de manta cerâmica anti chamas nas paredes e instalação de porta corta fogo. Portanto, as normas citadas no item 2.2.2.8 não terão efeito. Está correto o entendimento?

Resposta: Como o edital permite a conformidade com as normas NBR 10.636 e NBR 15.247, a proponente deve estar ciente que, caso opte por oferecer uma sala cofre, é necessário atender a todas as demandas da NBR 15.247, ignorando a NBR 10.636 e seguindo as demais normas aplicáveis.

Da mesma forma, se a proponente deseja oferecer uma solução de sala segura, deve seguir os requisitos estabelecidos pela NBR 10.636, ignorando a NBR 15.247 e atendendo às demais normas aplicáveis.

Logo, as normas citadas no item 2.2.2.8 têm seu efeito, conforme o produto ofertado.

QUESTIONAMENTO 06: No item 2.3.9 do termo de referência, são relacionadas as premissas de adequação civil necessárias para a construção do data center. Entretanto, necessário que se façam os seguintes esclarecimentos.

- A sala deverá ser entregue com forro?

Resposta: Conforme as boas práticas alinhadas às normativas.

- Qual a classificação de resistência a fogo da porta corta fogo? P-90 ou P-120?

Resposta: P-120.

- O sistema de iluminação será escopo de fornecimento da contratada?

Resposta: Sim.

- Haverá necessidade de construção de base de concreto para acomodação das condensadoras do sistema de climatização de precisão?

Resposta: Sim.

QUESTIONAMENTO 07: Com relação ao sistema de detecção e combate a incêndio, item 2.3.11, para que tenhamos um equacionamento de soluções e preços entre as preponentes, é necessário que se façam os seguintes esclarecimentos.

- O sistema de detecção utilizado deverá ser do tipo convencional ou endereçável?

Resposta: Endereçável.

- Qual o gás a ser utilizado para o combate a incêndio? FM-200, Novec 1230 ou Ecaro-25?

Resposta: Conforme o item 2.3.11.2, deve estar de acordo com a norma 84/55/CE. Podemos afirmar que o NOVEC 1230 atende a norma.

QUESTIONAMENTO 08: Analisando de forma atenta o teor destes esclarecimentos, e as devidas respostas promovidas pela administração, principalmente no que tange a exigência das normas 15247 e 10636, referente as salas seguras, e sua área construída (teto, piso e paredes) devem ser revestidos com painéis certificados em aço e que neste caso o entendimento é que não estão sendo solicitados tais painéis no data center, e sim, uma reforma considerando pintura corta fogo para o ambiente.

Dado este entendimento, levando em consideração que a contratação visa uma reforma do ambiente já existente, em busca da maior amplitude em nível de concorrência, visando a melhor contratação técnica, tal qual competitividade e vantajosidade financeira, questionamos:

Para fins de qualificação técnica, item 6.5.4 alínea “a”, serão aceitos também, atestados de capacidade técnica de fornecimento de Datacenter construído em conformidade com os requisitos de proteção a fogo TIER III e da norma ANSI/ TIA-942:2008?

Resposta: A qualificação técnica deverá se atentar no que exige o edital:

"6.5.4 – Qualificação Técnica:

II. Comprovação de aptidão da empresa licitante: a comprovação de aptidão da empresa será feita por atestado(s)/certificado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de ambiente modular para datacenter em características semelhantes à do objeto desta licitação, de acordo com as parcelas de maior relevância destacadas a seguir:

a. Fornecimento e instalação de um datacenter modular, incluindo porta corta-fogo e proteção contra fogo nas paredes;"